



Número: **0801152-07.2023.8.19.0045**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca de Resende**

Última distribuição : **17/02/2023**

Valor da causa: **R\$ 17.981,98**

Assuntos: **Alienação Fiduciária**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FABIO DE ALMEIDA BRAGA (AUTOR)	LUIS EDUARDO FERREIRA RODRIGUES (ADVOGADO) PEDRO VICTOR COSTA SOARES RIBEIRO (ADVOGADO) TIAGO MORAES DE PAULA (ADVOGADO) KAROL FRANCO DE BARROS (ADVOGADO)
BANCO PAN S.A (RÉU)	CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES (ADVOGADO)
BERNARDO STEELE SARAIVA (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
46543 403	17/02/2023 13:10	12. LAUDO - Fábio	Outros documentos

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MICHELE CRISTINA DE ALMEIDA SOUZA
CRC 1SP2338250-7

PARECER TÉCNICO
CALCULOS REVISIONAIS BANCÁRIOS

Cálculos não são apenas números ...
“LAUDOS TÉCNICOS SÃO A MATERIALIZAÇÃO DA MELHOR ESTRATÉGIA
PROCESSUAL, ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DE DIVERSOS CENÁRIOS E
POSSIBILIDADES.”

SÃO PAULO/SP
2023



CONTRATANTE: FÁBIO DE ALMEIDA BRAGA

CONTRATADO: BANCO PAN

OBJETO DO CONTRATO: FINANCIAMENTO DE VEICULO

NÚMERO DO CONTRATO: 088474171

DATA DO CONTRATO: 12/08/2020

VEÍCULO/ MARCA: MITSUBISHI ASX – 2011/2012

SÃO PAULO/SP

2023



PRELIMINARES

O presente cálculo pericial tem como finalidade verificar as condições de financiamento entabulados entre as partes, visando conhecer o comportamento da movimentação financeira e a evolução do saldo devedor contratual, indagado pelas assessorias jurídicas.

DA NATUREZA DOS CÁLCULOS

O trabalho apresentado tem como objetivo verificar as condições financeiras do CONTRATANTE na operação financeira, juros e taxas aplicadas em consonância com o ordenamento jurídico pátrio.

CRÉDITO DIRETO AO CONSUMIDOR

O CRÉDITO DIRETO AO CONSUMIDOR usados frequentemente para estimular uma compra rápida, é uma modalidade de financiamento e empréstimo muito comum nos bancos, lojas e instituições de crédito. Também conhecido por CDC, o modelo oferece um valor em crédito ao consumidor. A quantia varia com o caso, alguns fatores podem influenciar na hora de obter ou não, como por exemplo:

- Renda e tempo de trabalho;
- Finalidade do crédito;
- Histórico, capacidade e situação financeira;
- Quantidade e valor de bens em nome próprio.

O CREDITO DIRETO AO CONSUMIDOR é tão difundido que em algum momento você já deve ter usado. O crediário em lojas, por exemplo, é uma das formas mais comuns. Quando uma empresa oferece uma quantia em crédito para você e o pagamento pode ser parcelado, é um CDC. E como muitas instituições podem oferecer essa forma de empréstimo, ela pode ter algumas diferenças em cada local.



ELEMENTOS DA PERICIA

Esclarecer os resultados encontrados com as diligencias realizadas. Em análise do contrato de financiamento de veículo temos os seguintes elementos:

- A. Valor do veículo
- B. Valor da entrada
- C. Valor Líquido liberado
- D. Valor Financiado
- E. Tarifas
- F. Produtos e Serviços
- G. IOF (Se informado)
- H. Sistema de amortização
- I. Taxa de Juros
- J. CET (custo efetivo total)
- K. Valor incontroverso
- L. Valor controverso

ONDE:

- A. Valor do veículo = valor do bem, valor da compra;
- B. Valor da entrada = Valor dado como parte de pagamento no ato da compra;
- C. Valor líquido liberado = valor do bem menos o valor da entrada;
- D. Valor financiado contratual = (valor líquido + tarifas + produtos e serviços + IOF);
- E. Tarifas (cadastro, avaliação do bem, registro, gravame, etc);
- F. Produtos e serviços (seguros, garantia mecânica, título de capitalização, promotora de venda, serviços de terceiros, despachante, etc)
- G. IOF = Imposto sobre Operação Financeira;
- H. Sistema de amortização = redução da dívida;
- I. Taxa de Juros remuneratórios = remuneração do capital financiado;
- J. Taxa de juros moratórios = remuneração do capital no período de mora.



DIFERENÇA ENTRE O JUROS SIMPLES E JUROS COMPOSTO

A taxa de juros é simples, quando incide a cada período sempre sobre o valor originalmente emprestado (principal). De forma diversa, a taxa de juros composta incide sobre todo o saldo devedor (principal + juros), atualizado a cada período de incidência dos juros, ou seja, quando há capitalização periódica dos juros.

METODOLOGIA DO FINANCIAMENTO COM PRESTAÇÕES FIXAS

Utilizamos a mesma metodologia do BCB Banco Central do Brasil para efetuar o cálculo das prestações fixas. Cálculo com juros compostos e capitalização mensal:

$$q_0 = \frac{1 - (1 + j)^{-n}}{j} p$$

Onde:

N = Número de meses

J = Taxa de juros mensal

P = Valor de prestação

q0 = Valor financiado

FORMULA PARA CALCULO DA PARCELA

Base do cálculo (c + e + f + g) + sistema de amortização + taxa de juros contratual

Parcela Controversa – **R\$ 828,07**



FORMULA PARA CALCULO DA PARCELA RECALCULADA

Base de cálculo (c + g) + sistema de amortização + taxa de juros compatível ou (c + g – e – f)

Parcela Incontroversa – R\$ 698,57

DADOS DO FINANCIAMENTO

VALOR DO VEÍCULO	VALOR DA ENTRADA
R\$ 44.000,00	R\$ 22.000,00

VALOR FINANCIADO	TAXA DE JUROS DO CONTRATO	TAXA APLICADA PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
R\$ 23.870,67	2,31% A.M. 31,53% A.A.	2,62% A.M.

ENCARGOS INDEVIDOS

TARIFA DE CADASTRO	REGISTRO DE CONTRATO	SEGURO	TOTAL
R\$ 652,00	R\$ 168,67	R\$ 1.050,00	R\$ 1.870,67

DADOS DO RECALCULO

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO	SISTEMA AMORTIZAÇÃO RECALCULO

PRESTAÇÃO CONTRATUAL	Nº DE PRESTAÇÃO	PRESTAÇÃO RECALCULADA	DIFERENÇA ENTRE PRESTAÇÃO	DIFERENÇA A MAIS NO FINANCIAMENTO
R\$ 828,07	48	R\$ 679,73	R\$ 148,34	R\$ 7.120,32



CONCLUSÃO:

TARIFAS A DEVOLVER EMDOBRO	A MAIS NO RECALCULO DEVOLUÇÃO / COMPENSAÇÃO	TOTAL FINAL (PROVEITO ECONOMICO)
R\$ 3.741,34	R\$ 14.240,64	R\$ 17.981,98

Como exemplificado na tabela acima, fora realizado o recalcule do contrato de financiamento, aplicando a taxa real do contrato, e ainda, constando a exclusão das abusividades inseridas no Custo Efetivo Total, resultado na diminuição do valor mensal da parcela.

A diferença entre a parcela contratual e a parcela recalculada, multiplicada pelo número de parcelas contratuais dá se o valor novo do contrato de **R\$ 7.120,32**.

Trazendo assim o proveito econômico no valor de **R\$ 17.981,98** a título de devolução, compensação ou abatimento do saldo devedor.



Michele Cristina de Almeida Souza
CRC 1SP2338250-7

